



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PORTARIA JCP Nº 100/2013

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Cancelar a Matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial, do Idioma Japonês, de **Kenji Oda**, matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 496 de 19/06/1978, por problemas de saúde, conforme protocolo 13/643138-0

Publique-se.

Curitiba, 9 de dezembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente